



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

- COMDICAU -

Rua Domingos de Almeida, 3525, Sala 06- Bairro São Miguel – CEP 97.501-711

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007

CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO n.º 044/2019, de 11 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do processo de eleição dos membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2019, aprova por maioria dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o processo de Eleição dos membros titulares e suplentes do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, em virtude de não completar o número mínimo de candidatos aptos a prosseguir no processo eleitoral, conforme orienta o CONANDA, no Art. 13 da Resolução n.º 170/2014.

Art. 2º Divulgar novo Edital, reabrindo prazos para inscrições de novas candidaturas, sem prejuízo aos candidatos já inscritos e aprovados nas etapas anteriores do processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de setembro de 2019.

Rosana Schneider Kessler,
Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
URUGUAIANA – COMDICAU.